



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **ANDRÉA SANTOS NASCIMENTO**

Inscrição: **0245 9070 2135**

Zona: 034 Seção: 0152

Município: 31950 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO

UF: SE

Data de nascimento: 22/08/1989

Domicílio desde: 30/04/2008

Filiação: - MARIA CREUZA SANTOS NASCIMENTO
- MANOEL ANDRÉ DO NASCIMENTO NETO

Certidão emitida às 12:40 em 23/06/2026



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

MI9R.XC4B.SJH+.KUHE